

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a professora Ires Wasmuth, presidente da Sub Sede do SINTEP de Nova Mutum - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Ires Wasmuth, presidente da Sub Sede do SINTEP de Nova Mutum - MT.. é profissional da educação, comprometida com as causas sociais , prestando relevantes serviços a sua comunidade. Pelo explicitado, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Outubro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual